



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Senhores Vereadores, apresentamos as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a viabilidade e promova a implantação do método de pavimentação de estradas rurais utilizando a técnica de solo-cimento (terra-cimento), especialmente nas vias rurais e estradas vicinais do município.

Justificativa:

As estradas de terra do município frequentemente sofrem com a formação de barro em períodos chuvosos, dificultando o tráfego de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de moradores.

O método de pavimentação com solo-cimento consiste na mistura do solo local com cimento e água, resultando em uma base mais resistente, durável e com menor custo quando comparado ao asfalto convencional. Além disso, esse tipo de pavimentação:

Reduz significativamente a formação de lama e poeira;

Aumenta a resistência da via a cada período chuvoso;

Diminui gastos com manutenção constante de patrolamento;

Melhora a segurança e a trafegabilidade durante todo o ano;

Beneficia diretamente produtores rurais e moradores da zona rural.

Diante da importância da melhoria da infraestrutura viária rural, solicito que o Poder Executivo avalie a aplicação dessa tecnologia como alternativa econômica e eficiente para nosso município.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2026.

Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira
CARLOS RAFAEL LIMA RAMIREZ DE OLIVEIRA

Vereador



De acordo com art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao chefe do Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis. 02/03/2026

Ramon Almeida Caetano
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal